

REQUERIMENTO

(Da Sra. MARA GABRILLI)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à prevenção e ao controle dos potenciais efeitos adversos decorrentes do uso de anticoncepcionais orais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, relativa à prevenção e ao controle dos potenciais efeitos adversos decorrentes do uso de anticoncepcionais orais.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputada MARA GABRILLI

INDICAÇÃO Nº , DE 2015

(Da Sra. Mara Gabrilli)

Sugere ações relativas à prevenção e ao controle dos potenciais efeitos adversos decorrentes do uso de anticoncepcionais orais.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Recentemente foi realizada Audiência Pública na Comissão de Seguridade Social e Família desta Câmara dos Deputados para debater os efeitos no uso de anticoncepcionais orais, com a presença de representantes do Ministério da Saúde, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, do Conselho Federal de Medicina e da sociedade civil.

Na ocasião, foi debatido especialmente o aumento do risco de trombofilia entre mulheres que utilizam anticoncepcionais orais. A trombofilia consiste no aumento da tendência à trombose secundário a alterações hereditárias ou adquiridas da coagulação. A trombofilia adquirida pode decorrer de diversas situações, inclusive do uso de anticoncepcionais orais¹.

Durante a Audiência Pública, diversas demandas da sociedade civil foram apresentadas, com o objetivo de aprimorar os mecanismos de prevenção e controle dos potenciais efeitos adversos associados ao uso desses produtos, especialmente a trombofilia.

¹ D'Amico E A. Trombofilia: quando suspeitar e como investigar? Rev. Assoc. Med. Bras. vol.49 no.1 São Paulo Jan./Mar. 2003. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-42302003000100012&script=sci_arttext, acesso em 30.6.15.

Essas demandas podem ser resumidas nos pontos que se seguem:

- 1) Estabelecimento de rotina de notificação compulsória aos órgãos de vigilância sanitária dos casos de trombose associada ao uso de anticoncepcionais orais.
- 2) Obrigatoriedade de se estamparem informações sobre o risco de trombose nas embalagens dos anticoncepcionais orais.
- 3) Criação de protocolo diagnóstico para trombofilia e disponibilização, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), dos exames complementares necessários para tanto.
- 4) Estabelecimento de rotina de controle da venda de anticoncepcionais orais.
- 5) Fomento de pesquisas periódicas em nosso meio acerca da segurança dos anticoncepcionais orais.
- 6) Desenvolvimento de campanhas informativas direcionadas à classe médica sobre o risco de desenvolvimento de trombose em pacientes em uso de anticoncepcionais orais.
- 7) Desenvolvimento de campanhas de informação direcionadas à população geral sobre os métodos contraceptivos não hormonais.

Sugerimos, portanto, sejam adotadas as medidas propostas, que poderão efetivamente reduzir a incidência dos graves efeitos adversos relacionados aos anticoncepcionais orais em nossa população.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputada MARA GABRILLI